



JUVENTUDE
SOCIAL DEMOCRATA

FICHA DE INSCRIÇÃO

menores

Número de militante

a preencher pelos serviços

DADOS PESSOAIS

NOME A CONSTAR NO CARTÃO DE MILITANTE _____

DATA DE NASCIMENTO _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

MORADA _____

Nº _____ ANDAR _____ LOCALIDADE _____

C. POST _____ FREGUESIA _____

CONCELHO _____ DISTRITO | REGIÃO AUTÓNOMA | PAÍS _____
(PARA RESIDENTES NO ESTRANGEIRO)

Contactos Pessoais

TELEFONE _____ TELEMÓVEL _____

E-MAIL _____

Estabelecimento de Ensino | Local de Trabalho _____

Junto remeto fotocópia legível da frente e verso do cartão de cidadão número:

_____ - _____

CONCELHIA ONDE PRETENDES INSCREVER-TE

Declaro sob o compromisso de honra que todos os dados indicados neste boletim correspondem à verdade e que pretendo militar na JSD aceitando o cumprimento das normas estatutárias.

ASSINATURA _____ DATA _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

Autorizo que os dados pessoais indicados neste boletim sejam objeto de processamento informático para efeitos da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro.

PROPONENTE

C. DE CIDADÃO _____ N° MILITANTE _____
ASSINATURA _____

PARECER DA COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DA JSD

CONCELHIA _____
ASSINATURA _____ DATA _____ / _____ / _____
DIA MÊS ANO

Nota:

1. os proponentes devem ser militantes com mais de 6 meses de inscrição na JSD;
2. para ser militante do PSD é obrigatório o preenchimento da ficha de inscrição do PSD

DIREITO DE INFORMAÇÃO

Responsável pelo tratamento: Partido Social Democrata, com sede na Rua de São Caetano 9, 1249-087 Lisboa; tlf: 213 918 500; email: psd@psd.pt;

Finalidade do tratamento: inscrição e gestão da condição de militante, na estrutura autónoma do PSD, Juventude Social Democrata (JSD), cujo fundamento de licitude é o artigo 9.º, n.º 2, alínea d), do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados. Podem os dados pessoais do militante ser objeto de processamento informático e de utilização no âmbito das atividades das estruturas internas da JSD e diferentes candidaturas eleitorais internas de militantes recebidas, nos termos dos Estatutos e dos Regulamentos Eleitorais do Partido Social Democrata e da Juventude Social Democrata, com a garantia de não serem divulgados a outras entidades para outras atividades que não se enquadrem no âmbito das atividades do Partido e da estrutura autónoma JSD. Caso se venha a equacionar a cedência de dados a terceiros para uma finalidade legítima, tal carecerá sempre da obtenção prévia do consentimento do militante;

Prazo de conservação: os seus dados serão conservados enquanto perdurar a condição de militante e, caso se aplique alguma norma estatutária ou regulamentar que implique a conservação dos dados para lá desse momento, nomeadamente de ordem disciplinar, até ao final do prazo estatutariamente ou em regulamento previsto para a efetivação dessa norma.

Direitos dos titulares: O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, oposição, apagamento ou limitação dos seus dados pessoais, nos termos do RGPD, devendo, para o efeito, remeter o seu pedido, por escrito, para implantacao@psd.pt e jsd@jsd.pt.

Encarregado de Proteção de Dados: Em cumprimento do RGPD, o Encarregado da Proteção de Dados pode ser contactado através do endereço eletrónico epd@psd.pt.

Direito de queixa: caso assim o entenda, o titular dos dados tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo nacional, a Comissão Nacional de Proteção de Dados.



Rua Ricardo Espírito Santo, nº 1 r/c drt.º
1200-790 Lisboa

Tel: 213 971 397
Tlm: 913463814

E-mail: jsd@jsd.pt